



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

## PORTARIA Nº 042/2021

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Salários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenação nas unidades de Registro e de Fiscalização; e

**CONSIDERANDO** Decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar o empregado Jefferson Neves Gonçalves da função gratificada de Coordenador da Unidade de Registro.

**Art. 2º** - Nomear o empregado Jefferson Neves Gonçalves para exercer a função gratificada de Coordenador da Unidade de Fiscalização.

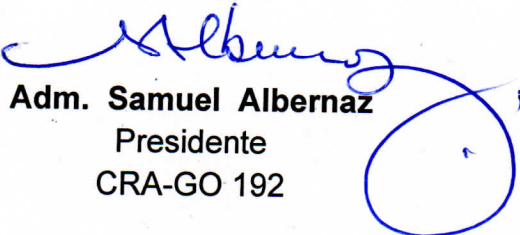
**Art. 3º** - Nomear o empregado Kariston Sheldon Borges França para exercer função gratificada de Coordenador da Unidade de Registro.

**Art. 4º** - A DAF e a Unidade Administrativa e Financeira deverão tomar às providências necessárias aos procedimentos de lotação do empregado e junto ao setor contábil do CRA-GO

**Art. 5º** - Esta Portaria tem vigência entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192